



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

PORTARIA Nº 097/2021

**“NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA”.**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos CF/88 e demais legislações pertinentes.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica instituída comissão de fiscalização e enfrentamento ao COVID-19 no município de Nova Lacerda, a qual é composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

- I. Aparecido Rodrigues Porto, motorista nível II;
- II. Gabriel Chagas de Souza, Recepcionista;
- III. Kerlly Aparecida Martins Guimarães, Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** - São atribuições da comissão:

- I. Orientar quanto às medidas restritivas constantes nos Decretos Estaduais e Municipais;
- II. Fiscalizar a correta adequação das medidas restritivas em todo o território do Município de Nova Lacerda, solicitando apoio da Polícia Militar, se necessário;
- III. Propor aos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal medidas voltadas ao aprimoramento das ações realizadas para o enfrentamento da emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus;
- IV. Aplicar sanções administrativas, referentes as infrações que porventura forem detectadas.





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

V. Exercer outras atribuições correlatas.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 21 de abril de 2021.

  
UILSON JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

